



---

## ALGUÉM SE LEMBRA DO DOCUMENTO 97?

*Does anyone remember of the Document 97?*

Cássio Murilo Dias da Silva \*

**RESUMO:** Este artigo analisa a recepção, o uso e os desdobramentos do capítulo VI da *Dei Verbum* nos documentos 94, 97 e 102 da CNBB. Todos eles como respostas do episcopado católico brasileiro à Exortação Apostólica *Verbum Domini*, principalmente ao apelo de que se faça a “animação bíblica da pastoral”. Embora se afirme repetidamente nesses documentos que “animação bíblica da pastoral” não se confunde com “pastoral bíblica”, esses dois conceitos não foram adequadamente discutidos nem distinguidos, o que provocou (e ainda provoca) certa confusão no seu uso. Neste artigo, além de propor um princípio de diferenciação para esses dois conceitos, apresento, para cada um dos três documentos estudados, uma breve síntese dos parágrafos de interesse e uma análise crítica da redação final. Mas o foco é, de fato, o Documento 97. Por ser específico sobre o uso da Bíblia na vida e na pastoral, deveria ter provocado maior impacto do que efetivamente provocou. Este artigo tenta entender este fenômeno ao mesmo tempo em que propõe alguns questionamentos decorrentes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Dei Verbum, Pastoral bíblica, Animação bíblica da pastoral, Documentos da CNBB.

**ABSTRACT:** This article analyzes the reception, the use and the developments of Chapter VI of *Dei Verbum* in Documents 94, 97 and 102 of the CNBB, all of them as responses of the Brazilian Catholic Bishops to the Apostolic Exhortation *Verbum Domini*, especially the appeal to do a “biblical animation of pastoral”. Although it is stated repeatedly in these documents that “biblical animation of pastoral” should not be confused with “biblical pastoral”, these two concepts were not adequately discussed nor distinguished, which caused (and still causes) some confusion in the

---

\* Professor de Antigo Testamento na Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Artigo submetido a avaliação em 14.09.2015 e aprovado para publicação em 15.10.2015.

use of them. In this article, besides proposing a principle of differentiation to these two concepts, I present, for each of the three study documents, a brief summary of the paragraphs of interest and a critical analysis of the final redaction. But the focus is the document 97. It is specific about the use of the Bible in the life and ministry, and should have caused greater impact than actually caused. This article tries to understand this phenomenon and proposes some consequent questions.

**KEYWORDS:** Dei Verbum, Biblical Pastoral, Biblical Animation of Pastoral, Documents of the CNBB.

## *Introdução*

**A**o completar os 50 anos da Constituição Dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação Divina, é natural que surjam análises dos mais variados tipos acerca dos frutos da *Dei Verbum* no universo católico: na liturgia, no estudo da teologia e da Sagrada Escritura, na prática pastoral etc.

Este artigo não se afasta desta índole, embora seu enfoque seja outro. O que proponho é analisar como os conceitos de “animação bíblica da pastoral” e “pastoral bíblica” ganharam espaço e importância nos documentos 94, 97 e 102 da CNBB, como modo de concretizar a recepção, o uso e os desdobramentos do capítulo VI da *Dei Verbum*, cujo título é “A Sagrada Escritura na vida da Igreja”. Não será propriamente um recorrido histórico, embora esta perspectiva não deixe de estar presente. Para se compreender o fio condutor que liga e dá certa lógica aos documentos aqui analisados, é necessário partir da própria *Dei Verbum*.

### *1 A Dei Verbum como resposta a três questionamentos de fundo*

Os novos horizontes propostos pela *Dei Verbum* já se fazem presentes no próprio título do documento: “Constituição Dogmática sobre a Revelação Divina”. À medida que o documento foi acolhido e se impondo, o título passou a ser considerado apenas um detalhe, embora ele contenha duas informações de extremo valor: trata-se de (1) uma “constituição *dogmática*”, (2) sobre a “*revelação divina*”.

No vocabulário eclesiástico, “constituição” é termo reservado para textos que esclarecem verdades de doutrina. O peso, porém, está no segundo elemento: o atributo “*dogmática*”. Este adjetivo confere ao documento o mais alto grau de importância, afirmando que ele expõe uma doutrina com valor normativo para a fé da Igreja. Em outras palavras, para o católico,

o ensinamento apresentado pela *Dei Verbum* não é uma doutrina complementar, secundária ou de aceitação opcional. Ao contrário, a doutrina proposta pela *Dei Verbum* deve ser aceita como autêntica e não questionável em seus pontos fundamentais. Já no seu próêmio, a *Dei Verbum* afirma que o Concílio Vaticano II “pretende propor a genuína doutrina acerca da Revelação Divina e da sua transmissão”.

O segundo ponto importante do título da *Dei Verbum* refere-se ao seu objeto. Trata-se de uma constituição dogmática não “sobre a Sagrada Escritura”, e sim “sobre a Revelação Divina”. Deste modo, evitou-se um reducionismo, uma vez que Deus se revela de modo privilegiado – mas não exclusivo – na Sagrada Escritura. O título “Constituição Dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação Divina”, portanto, sintetiza a abertura teológica e o imperativo doutrinal.

Para compreender a importância do título e do próprio documento, é necessário voltar à época do Concílio e delinear um quadro dos problemas que então permaneciam abertos e provocavam fortes discussões. Eram basicamente três:

- 1) *A relação entre a Revelação, a Tradição e a Sagrada Escritura.* Este tema era polêmico no diálogo entre protestantes e católicos, que discutiam se Tradição e Sagrada Escritura têm igual autoridade para transmitir a revelação. O problema de fundo é o valor do dogma: Pode a Igreja fundamentar seus dogmas não apenas na Escritura, mas também (e, por vezes, principalmente) na Tradição?

O assunto já se fizera presente do Concílio de Trento (1545 a 1563), mas os padres conciliares tridentinos, em lugar de “*parte* nos livros escritos e *parte* nas tradições não escritas”, optaram por “nos livros escritos e nas tradições não escritas”. A mudança de “*partim-partim*” para “*et*” deixou o problema aberto e ele reapareceu no Vaticano II, com o peso de uma discussão que foi se agravando ao longo dos séculos.

- 2) *A aplicação do método histórico-crítico à leitura da Sagrada Escritura.* Como pano de fundo, está outro problema igualmente intrincado com duas faces: (a) a relação entre Revelação e inspiração; (b) a verdade da Sagrada Escritura. Desde o período patrístico, as várias propostas acerca da distinção e, ao mesmo tempo, interação entre revelação e inspiração sempre encontraram soluções insatisfatórias. A cada avanço científico ou nova corrente filosófica, o tema da inspiração da Sagrada Escritura reaparecia e trazia em seu bojo o questionamento acerca da veracidade e/ou historicidade dos textos bíblicos. Ao longo dos séculos, a discussão concentrou-se na inerrância dos livros bíblicos. O iluminismo e, depois dele, o modernismo colocaram tudo em discussão. A Encíclica *Divino afflante Spiritu* (1943) reconheceu a

validade dos gêneros literários, mas a questão principal – a verdade da Sagrada Escritura – continuou aberta.

- 3) *O uso e a leitura da Sagrada Escritura*. Antes do Concílio Vaticano II, o movimento bíblico e o movimento litúrgico, por mais de 50 anos, incentivaram o uso da Bíblia como fonte de oração e de orientação para a vida. Graças a esses dois movimentos, os leigos católicos aproximaram-se dos textos sagrados e se familiarizaram com eles, e os padres conciliares não podiam se negar a tratar do assunto, seja pelas fortes pressões do laicato, seja pelas intensas discussões no interior da própria Igreja Católica.

Na redação final da *Dei Verbum*, estes três problemas de fundo estão assim distribuídos:

- 1) *A relação entre a revelação, a Tradição e a Sagrada Escritura*: capítulos I e II.
- 2) *A aplicação do método histórico-crítico à leitura da Sagrada Escritura, a relação entre revelação e inspiração, verdade da Sagrada Escritura*: capítulo III.
- 3) *O uso e a leitura da Sagrada Escritura*: capítulos IV a VI.

Os posteriores documentos do Magistério Católico sobre a Sagrada Escritura trataram de elucidar, desenvolver e atualizar os vários pontos da doutrina da *Dei Verbum*.

## ***2 A doutrina da Dei Verbum nos documentos do Magistério Católico***

Esquemáticamente, assim o Magistério Católico retomou a doutrina da *Dei Verbum*:

- 1993: Documento da Pontifícia Comissão Bíblica “*Interpretação da Bíblia na Igreja*” (IBI), sobre a validade, os méritos e os limites dos métodos exegéticos. Capítulo III (principalmente § 12) da *Dei Verbum*.
- 2001: Documento da Pontifícia Comissão Bíblica “*O povo judeu e as suas Sagradas Escrituras na Bíblia Cristã*”, sobre as relações entre cristãos e judeus, bem como as relações entre o Antigo e o Novo Testamento. Capítulos IV e V da *Dei Verbum*.
- 2008: Sínodo dos bispos sobre a Palavra de Deus. De índole eminentemente pastoral: “A Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja”. Como todo Sínodo dos Bispos, não se produziu um documento final como um texto orgânico, mas proposições que foram apresentadas ao Papa, para ele escrever uma exortação

apostólica. Neste Sínodo, foram 55 as proposições, quase todas retomando o capítulo VI da *Dei Verbum*.

2010: Exortação Apostólica “*Verbum Domini*” (VD), sobre a Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja. Exortação na qual o Papa responde às 55 proposições do Sínodo de 2008. Quase exclusivamente o capítulo VI da *Dei Verbum*.

2014: Documento da Pontifícia Comissão Bíblica “*Inspiração e verdade da Sagrada Escritura*”, atendendo à proposição 12 do Sínodo dos Bispos de 2008 e ao incentivo dado pelo § 19 da *Verbum Domini*, no qual o Papa Bento XVI reafirma a importância de aprofundar o assunto. Capítulo III (principalmente § 11) da *Dei Verbum*.

Complementariamente, é necessário acrescentar a este elenco o seguinte:

2005: Congresso “A Sagrada Escritura na vida da Igreja”, promovido pela Federação Bíblica Católica (FEBIC), no quadragésimo aniversário da *Dei Verbum*. De certo modo, foi um congresso preparatório ao Sínodo. Esse congresso não produziu um documento final. No entanto, variado material (programa, conferências, principais intervenções, fotos e outros) por vários anos esteve disponível na internet ([www.deiverbum2005.org](http://www.deiverbum2005.org))<sup>1</sup>. Capítulo VI da *Dei Verbum*.

Esta lista de documentos e eventos não deixa de provocar algumas observações críticas. Em primeiro lugar, o baixo número de escritos. Não obstante o forte impacto da *Dei Verbum* na Igreja Católica, estranha o fato de serem tão poucos os textos do Magistério Romano acerca da Sagrada Escritura. Em segundo lugar, destes quatro documentos, três são assinados pela Pontifícia Comissão Bíblica. O único assinado por um Papa é a Exortação Apostólica *Verbum Domini*<sup>2</sup>.

Por fim, é igualmente estranho o fato de o primeiro documento pós-*Dei Verbum* sobre a Sagrada Escritura ter surgido somente vinte e oito anos depois. Este “vácuo” entre 1965 (*Dei Verbum*) e 1993 (*A Interpretação da Bíblia na Igreja*) indica que foi necessário um longo período de amadurecimento e “digestão” da abertura propugnada pela *Dei Verbum*, bem como de seus impactos na(s) leitura(s) católica(s) da Bíblia.

### **3 O capítulo VI da *Dei Verbum* nos documentos da CNBB**

Sem dúvida, a *Dei Verbum* marcou profundamente a Igreja Católica no Brasil, sob vários aspectos: os documentos do episcopado, a prática pas-

<sup>1</sup> À época da elaboração deste artigo, infelizmente, o acesso não estava mais disponível.

<sup>2</sup> Obviamente, não é computado o *IBI*, entregue ao Papa João Paulo II pelo então Cardeal Joseph Ratzinger, que se tornaria o Papa Bento XVI.



toral, a formação do clero e do laicato, a pregação e a catequese, a oração e a liturgia.

Neste artigo, tratarei de apenas três documentos da CNBB: o 94, o 97 e o 102. São, respectivamente, os textos conclusivos das Assembleias Gerais de 2011, 2012 e 2015. O Documento 97 é sobre animação bíblica da pastoral, portanto, será estudado mais amplamente. Os outros dois, Documentos 94 e 102, são *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora (DGAE)* e, por isso, abordarei somente os parágrafos referentes ao uso e à leitura da Bíblia na pastoral.

Convém recordar que a Assembleia Geral de 2011, por ser eletiva da nova presidência da CNBB, não pode se deter unicamente na Exortação Apostólica *Verbum Domini* (lançada em outubro de 2010), embora tenha respondido a ela nos §§ 92-97 das *DGAE 2011-2014*. A tarefa de apropriação e adaptação da *Verbum Domini* ficou para a Assembleia Geral de 2012, com o Documento 97. Nesta lógica, é oportuno ler também as novas *DGAE 2015-2018*, especificamente os §§ 93-101, que retomam e repropõem a animação bíblica da pastoral, agora com um novo olhar, novas perspectivas, novos desafios e novas aplicações, em relação ao que os dois primeiros propunham. Iniciarei com uma apresentação panorâmica de cada um dos textos, reservando um espaço mais amplo ao Documento 97, para uma leitura crítica mais aprofundada.

### **3.1 Bíblia e pastoral no Documento 94**

As “*Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil*” (*DGAE*) para os anos de 2011 a 2015, dedicou uma parte do quarto capítulo ao binômio “Bíblia e pastoral”. Os §§ 92-97 tinham como subtítulo “Igreja: lugar de animação bíblica da vida e da pastoral”. Tratava-se de um primeiro esboço para aplicar propostas da *Verbum Domini* à ação evangelizadora no Brasil.

Resumidamente, esses parágrafos falavam de:

- § 92: o propósito de investir na formação (bíblica) de todos os católicos;
- § 93: a necessidade que todos têm de possuir a Bíblia e aprender a lê-la;
- § 94: a importância e a função das equipes de animação bíblica da pastoral;
- § 95: as diferentes formas de animação bíblica: grupos de meditação e vivência, cursos e escolas bíblicas, manifestações artísticas, meios de comunicação social;
- § 96: incentivar e reforçar a leitura orante;
- § 97: o propósito de investir na animação bíblica da pastoral e a necessidade de instituir e formar ministros da Palavra.

Sem dúvida, no presente momento, em que estas Diretrizes já foram substituídas pelas *DGAE 2015-2019* (escrevo em agosto de 2015), não se pode deixar de perguntar o quanto foi cumprido desta “carta de intenções” do Documento 94, em relação à Bíblia.

Infelizmente, deve-se reconhecer que, no conjunto da Igreja Católica no Brasil, continuou a ter destaque unicamente o propugnado no § 96: o incentivo à leitura orante. Digo “infelizmente” porque os demais parágrafos passaram despercebidos ou menos enfatizados. Não, houve, de fato, nenhum grande projeto nacional de formação dos católicos; muitas dioceses não chegaram nem mesmo traçar um plano de animação bíblica, quanto menos compor uma equipe para isso; as diferentes formas de animação bíblica muitas vezes não passaram de alguma formação para catequistas e ministros, em muitos lugares a cargo das paróquias ou das foranias (regiões ou áreas pastorais). O próprio mês da Bíblia, como diria uma professora biblista “é o mês da esquecida: os padres não falam nada de formação bíblica o ano todo, mas em setembro precisam chamar um professor para dar algumas palestras, para que ninguém diga que em sua paróquia não se fez nada para o mês da Bíblia!”. Não só. Há ainda quem confunda “animação bíblica” como “liquidação bíblica”, promovendo ao longo de setembro uma venda de Bíblias a preços bem populares na secretaria da matriz...

Poder-se-ia dizer que os §§ 92-97 do Documento 94 (*DGAE 2011-2014*) ficaram perdidos em meio a tantas outras urgências e ações importantes, o que explica uma prática pastoral não muito diferente do que já se fazia antes, tanto do Documento 94 como da própria *Verbum Domini*. No entanto, há de se recordar que esses mesmos parágrafos do Documento 94 “ganharam vida e importância própria” no documento da subsequente assembleia geral da CNBB de 2012, isto é, no Documento 97: “Discípulos e servidores da Palavra de Deus na missão da Igreja”.

### ***3.2 Animação bíblica da pastoral no Documento 97***

Como afirmei acima, farei inicialmente uma apresentação geral do documento, para depois retornar com uma leitura mais crítica.

#### ***3.2.1 Visão panorâmica***

O documento final da 50ª Assembleia Geral da CNBB, de 2012, tratou de concretizar o esboço dos §§ 94-97 das *DGAE 2011-2014*. Na apresentação do documento, encontra-se a afirmação de que os bispos do Brasil oferecem este novo documento porque estão “animados e fortificados” pela *Verbum Domini* e porque reconhecem que a animação bíblica da pastoral “é uma das urgências da ação evangelizadora” presentes no Documento 94. Posteriormente, no § 36, os bispos afirmam ainda que compreendem a animação bíblica da pastoral “à luz do *Documento de*

*Aparecida*” e a concebem como composta por três eixos: “como caminho de conhecimento e interpretação da Palavra, caminho de comunhão e oração com a Palavra e caminho de evangelização e proclamação da Palavra” (itálicos no Documento 97).

No seu conjunto o Documento 97 aborda dois grandes temas – a animação bíblica da pastoral e seus eixos e suas respectivas linhas de ação – em três capítulos:

Capítulo 1: “A Palavra de Deus”, sobre a *Dei Verbum* e a *Verbum Domini*;

Capítulo 2: “Nossa resposta à Palavra”, sobre a animação bíblica da pastoral e os eixos da animação bíblica;

Capítulo 3: “A palavra e os caminhos da missão”, sobre as linhas de ação.

Aparentemente, este esquema responde ao proposto no Documento 94 e dá as balizas para a prática pastoral.

### 3.2.2 *Leitura crítica*

Esta será uma leitura sistematizante do documento. Após ela, uma leitura na transversal.

#### 3.2.2.1 *Capítulo 2: Nossa resposta à Palavra*

Este capítulo equivale aos §§ 22-66. Após alguns parágrafos introdutórios (§§ 22-28), os bispos propõem, nos §§ 29-35, uma clarificação: “A animação bíblica da pastoral, o que é?”; em seguida, nos §§ 36-66, o modo de realizar tal projeto: “A animação bíblica da pastoral, como ocorre?”.

– §§ 29-35: *A animação bíblica da pastoral, o que é?*

Os bispos, novamente “à luz do Documento de *Aparecida*”, alertam para que a animação bíblica da pastoral não seja entendida “reduzidamente como se fosse simplesmente uma pastoral entre outras” (§ 31).

O § 32 deveria ser o parágrafo em que se estabelece com clareza a distinção entre “animação bíblica da pastoral” e “pastoral bíblica”. Infelizmente, não é isso o que acontece. O parágrafo inicia-se com uma distinção não estabelecida anteriormente, mas que toma como suposta, discutida e aceita: “Por outro lado, se a *animação bíblica* não se identifica com a ‘pastoral bíblica’ [...]”. Pior ainda, termina citando o início do § 73 da *Verbum Domini*, no trecho em que o Papa retoma a proposição 30 dos padres sinodais:

O Santo Padre deseja que “a Palavra de Deus apareça em lugar central na vida da Igreja, recomendando que se incremente a ‘pastoral bíblica’, não em justaposição com outras formas de pastoral, mas como *animação bíblica da pastoral inteira*”. (Itálicos do Documento 97).



Esta falta de clareza está presente no próprio *Documento de Aparecida*, no § 248:

Por isso, a importância de uma “pastoral bíblica”, *entendida como animação bíblica da pastoral*, que seja escola de interpretação ou conhecimento da Palavra, de comunhão com Jesus ou oração com a Palavra, e de evangelização inculturada ou de proclamação da Palavra. (Itálicos meus).

A falta de uma elaboração clara desta distinção deixa o leitor atento ao Documento 97 com a impressão de que, no fundo, é tudo a mesma coisa ou, pelo menos, que se trata apenas de uma questão de nomenclatura. Bastaria, porém, a inserção de um ou dois parágrafos mais assertivos para que a distinção fosse estabelecida e, por conseguinte, que todo o documento encontrasse um critério de organização mais coerente e funcional.

Talvez “animação bíblica da pastoral” queira dizer que toda a pastoral deve ter como referência primeira os vários aspectos da experiência de Israel e da Igreja, conforme o texto bíblico: a espiritualidade, a profecia, os questionamentos e a busca de respostas, o processo de descoberta da vontade de Deus, o olhar sempre atento à realidade, o compromisso com a história etc.

Por sua vez, a “pastoral bíblica” parece referir-se a algumas atividades específicas: a implantação e consolidação dos tipos de grupos de reflexão bíblica (círculos bíblicos, grupos de quarteirão, missões populares etc.), a capacitação bíblica dos líderes comunitários (catequistas, ministros da palavra, coordenadores dos grupos bíblicos etc.) e a divulgação dos conhecimentos referentes à Bíblia (cursos, palestras etc.). Evidentemente, a “pastoral bíblica” nesta linha de formação e capacitação dos líderes deve ser completada com outros conteúdos: doutrina da Igreja e teologia, liturgia, moral etc. Ou seja, a “pastoral bíblica” não se reduz a incentivar a leitura da Bíblia, e muito menos se reduz a facilitar a aquisição de um exemplar dela.

De modo bastante resumido, na “animação bíblica da pastoral”, todas as atividades pastorais (cada uma delas com seu próprio foco, objeto e características) são impregnadas pela espiritualidade bíblica; diferentemente, na “pastoral bíblica”, o foco está na leitura e no estudo da Bíblia.

– §§ 36-66: *A animação bíblica da pastoral, como ocorre?*

No § 36, a metáfora do caminho oferece um horizonte para vislumbrar (verbo usado no Documento 97) três eixos. Cada um deles explicitado nos parágrafos subsequentes no mesmo capítulo 2. Esquemáticamente:

Animação bíblica como caminho de conhecimento e interpretação  
= eixo da formação: §§ 38-46

Animação bíblica como caminho de comunhão e oração  
= eixo da oração: §§ 47-58

Animação bíblica como caminho de evangelização e proclamação  
= eixo do anúncio: §§ 59-66

### 3.2.2.2 *Capítulo 3: A palavra e os caminhos da missão*

O terceiro capítulo do Documento 97 é formado pelos §§ 67-89. No terceiro parágrafo introdutório (§§ 69), os bispos elencam os três elementos indispensáveis para a animação bíblica: (a) comissões, (b) equipes de assessoria, e (c) formação bíblica permanente, sistemática e profunda.

Os §§ 70-89 estabelecem as linhas de ação para concretizar cada eixo. Para cada linha o esquema geral é o mesmo:

- Parágrafo inicial: uma espécie de resumo das ideias que explicam o eixo;
- Parágrafo iniciado por “Portanto, propomos:”, que serve de passagem para as ações práticas;
- Série de parágrafos com as propostas concretas, sempre iniciados com um verbo no infinitivo: “aprofundar”, “realizar” etc.

As linhas de ação para cada eixo estão nos seguintes parágrafos: para o eixo da formação, §§ 70-85; para o eixo da oração, §§ 86-87; para o eixo do anúncio, §§ 88-89<sup>3</sup>. Nas propostas de cada linha de ação, sente-se novamente a falta de um rigor na articulação do conjunto: são apresentadas as temáticas já citadas no eixo; são igualmente arroladas temáticas “novas”, compatíveis com o eixo, mas não citadas anteriormente; além disso, são introduzidas temáticas “intrusas” e/ou repetidas de outro eixo/linha de ação, de modo que temáticas do eixo “formação” aparecem no eixo “formação” ou no eixo “anúncio”, e assim por diante, como mostrarei em breve.

### 3.2.2.3 *Eixos e linhas de ação: síntese*

#### – *Formação*

O eixo da formação ocupa os §§ 38-46, e as correspondentes linhas de ação os §§ 70-85.

---

<sup>3</sup> Nas linhas de ação para o eixo da formação, cada parágrafo recebe um número. Sem prévio aviso nem justificativa, o sistema de numeração dos parágrafos muda nas linhas de ação para oração e anúncio, que não mais recebem cada um seu número próprio, mas apenas um sinal “•” como marcador. Por isso, enquanto as linhas de ação para a formação ocupam os §§ 71-85, as linhas de ação da oração tem um único parágrafo numerado (§ 87), com mais dezenove “subparágrafos” com marcadores, e as linhas de ação do anúncio também um único parágrafo numerado (§ 89), com mais dezoito “subparágrafos” com marcadores. Esta incoerência no modo de numerar os parágrafos cria não pouca complicação na citação das linhas de ação.

Na exposição do eixo (§§ 38-46), o elenco das temáticas ou dimensões da formação pode ser assim resumido: leitura, escuta, encontro, estudo bíblico, formação de ministros e das lideranças pastorais, recuperação do contexto histórico do texto, leitura fundamentalista, leitura ideológica, catequese, silêncio. Como o documento é de índole pastoral, o que se entende por “formação” é a qualificação de catequistas, ministros da palavra e líderes comunitários. Não obstante, faltou uma palavra a respeito de uma formação mais acadêmica, intelectual e cultural. Esta ausência corre o risco de reduzir a formação a um perigoso “funcionalismo”, isto é, a formação unicamente em função da catequese e da pastoral, como se nossas igrejas não necessitassem de pessoas mais bem qualificadas teologicamente.

Este afunilamento do eixo da formação se torna ainda mais evidente no parágrafo inicial das linhas de ação (§ 70), que concentra a animação bíblica na catequese. Os parágrafos que concretizam essas linhas (§§ 72-85) arrolam dezesseis pontos. Destes, porém, somente dois pertencem às temáticas citadas no eixo: catequese e estudo. Os demais não haviam aparecido: alguns são temáticas “novas”, outros são temáticas “intrusas”. Chamo de temáticas “novas” aquelas que não foram citadas antes em nenhum dos eixos: amor pela Escritura, que cada batizado tenha sua Bíblia, a relação Bíblia e Catecismo da Igreja, publicações para formação bíblica, a tarefa de organizar a formação bíblica, cursos de pós-graduação e de extensão, congressos bíblicos. Por sua vez, as temáticas “intrusas” são aquelas apresentadas como pertencentes a outro eixo e, por isso, repetidas em outra linha de ação: leitura orante, conversão pessoal, meios de comunicação social, ecumenismo (encontros ecumênicos). Merecem destaque os §§ 75-77, que considero “parágrafos de medo”: medo que o estudo prejudique a oração e a fé!

#### – Oração

O eixo da oração ocupa os §§ 47-58, e as correspondentes linhas de ação os §§ 86-87. A exposição do eixo (§§ 47-58) não estabelece nenhuma distinção entre oração e liturgia. Eis, portanto, as temáticas e/ou os momentos da oração: liturgia em geral, liturgia da Palavra na celebração eucarística, a celebração da Palavra, a leitura orante.

Como consequência, o parágrafo inicial das linhas de ação (§ 86), concentra-se na liturgia. O § 87 apresenta dezenove pontos. Desses, pertencem ao que foi citado no eixo: a liturgia da Palavra (proclamação, leitores, homilia), a celebração dominical da Palavra, a leitura orante. Também aqui surgem temáticas “novas”: a unidade entre Palavra e Sacramento, a sacramentalidade da Palavra, a Liturgia das Horas, a exortação *Verbum Domini* e subsídios para tempos litúrgicos. Como temáticas “intrusas” e/ou repetidas de outro eixo ou linha de ação: educação para o silêncio, catequese e ecumenismo.

O eixo do anúncio ocupa os §§ 59-66, e as correspondentes linhas de ação os §§ 88-89. No eixo (§§ 59-66), as temáticas ou dimensões do “anúncio” são: testemunho, mensagem, comunhão e alegria, conversão pessoal, compromisso social, aspecto querigmático, ecumenismo, estado permanente de missão, dimensão eclesial da caridade e novos rostos sofredores, horizonte profético a Palavra.

As linhas de ação (§§ 88-89) se abrem com um parágrafo inicial que enfatiza a caridade (conforme o § 65) e a conversão (conforme o § 66). Nas propostas das linhas de ação (§ 89), quase todos os dezoito pontos pertencem ao eixo: compromisso social, ecumenismo, conversão, querigma e missão. Não obstante, também são incorporadas temáticas “novas”: gestos concretos, a Palavra de Deus e as culturas, os meios de comunicação social, ecologia, doentes, idosos, encarcerados e jovens, missões populares e santuários. Como temáticas “intrusas” e/ou repetidas de outro eixo/linha de ação aparecem: leitura orante, leitura comunitária, eventos bíblicos e estudos e publicações de temas bíblicos.

### 3.2.3 *Leitura crítica na transversal*

Após essa leitura sistematizante do Documento 97, faço agora observações críticas a respeito do conjunto. Começo com algumas estatísticas interessantes. O Documento 97 contém cento e trinta e uma notas de rodapé. Nelas, os documentos mais citados são: *Dei Verbum*, sete vezes; *Documento de Aparecida*: quatorze vezes; *Verbum Domini*: oitenta e três vezes. Por sua vez, *A Interpretação da Bíblia na Igreja* foi citado apenas duas vezes. O Documento 94 (DGAE da Assembleia de 2011), foi citado seis vezes; mas, estranhamente, nenhum dos parágrafos sobre animação bíblica (§§ 92-97).

Outra estatística curiosa refere-se às páginas dedicadas a cada eixo e suas linhas de ação<sup>4</sup>. Na edição que usei: formação, nove páginas (cinco para o eixo e quatro para as linhas de ação); oração: onze páginas e meia (sete para o eixo e quatro e meia para as linhas de ação); anúncio: onze páginas (seis para o eixo e cinco para as linhas de ação). Não deixa de ser instigante o fato de “formação” ser o mais breve.

Após estas estatísticas, o conjunto do Documento 97. Ele tem como objetivo último aplicar à Igreja do Brasil as orientações da Exortação Apostólica *Verbum Domini* do Papa Bento XVI. Por isso, ao mesmo tempo em que se mantém fiel à *Verbum Domini*, se mantém também fiel às muitas realidades do Brasil. Com o propósito de respeitar e valorizar as mais diversas

---

<sup>4</sup> Devido à inconsistência da numeração dos parágrafos já citada na nota???, faço a contagem das páginas.

formas de uso da Bíblia, sem desprezar nenhuma, o Documento 97 realiza um enorme esforço de inclusão.

Paradoxalmente, este mesmo esforço de inclusão tornou-se perigoso e acabou prejudicando a elaboração de uma síntese e de uma apresentação orgânica do panorama da leitura bíblica pastoral no Brasil. Com efeito, o texto final reflete a falta de um princípio organizador já desde a etapa da seleção dos pontos citados e, por fim, na articulação do conjunto. A ausência desse princípio organizador já se fizera sentir nos §§ 30-33, na nada clara distinção clara entre “animação bíblica da pastoral” e “pastoral bíblica” (cf. anteriormente).

Não só. Na apresentação dos eixos, faltou também uma nomenclatura mais precisa para definir os assuntos elencados em cada eixo. Como defini-los: Temáticas? Dimensões? Aspectos? Desafios? Uma nomenclatura mais precisa ajudaria na tarefa de sistematização. Isso reforça a impressão de que, no Documento 97, os vários assuntos se apresentam mais como uma “tempestade” mental, do que como um conjunto sistematizado, que seria o mais adequado para o documento final de uma assembleia.

Outra observação crítica refere-se à apresentação dos eixos e de suas respectivas linhas de ação. O fato de o Documento 97 apresentar separadamente, primeiro todos os eixos e depois todas as linhas de ação, torna difícil ligar os temas e pontos elencados às propostas para responder a eles. Esta separação pode ter também provocado aquelas inconsistências já citadas: temáticas de um eixo às vezes não retornam nas suas linhas de ação e/ou (re)aparecem em outra linha de ação, com aspecto totalmente diferente.

Mas a principal pergunta crítica não pode ser outra. Afinal, qual o foco unificador do documento? A metáfora do caminho (§ 36) não foi efetivamente este fator de unificação. Quem lê o documento, não sabe dizer se tal metáfora foi um princípio presente desde o início da reflexão ou se foi agregado no momento da redação para tentar dar unidade ao conjunto. Embora estivesse desde o início, nem sempre foi respeitado, o que resultou nas disparidades já mencionadas neste artigo.

Poder-se-ia argumentar que a repetição de assuntos, temáticas e linhas de ação ocorrem por motivo de ênfase. Mas este argumento não convence, pois não explica por qual razão temáticas propostas nos eixos não reapareceram nas linhas de ação e foram substituídas por outras que não se articulam com as demais ao redor. E também não explica porque as temáticas repetidas são basicamente as mesmas: a leitura orante, a catequese e ecumenismo. Aqui, é necessário reconhecer que faltou rigor na passagem dos eixos para as linhas de ação.

Também poderia ser dito que as repetições se justificam porque “está tudo ligado”. Sem dúvida, no uso da Bíblia na vida e na missão da Igreja, “tudo está ligado com tudo”. No entanto, a falta de uma explicitação metódica



deste (suposto) entrelaçamento fez com que muita coisa ficasse solta. Uma abordagem mais sistemática ajudaria na aplicação pastoral dos conteúdos e das estratégias expostos no documento.

Em resumo, o grande mérito do Documento 97 acabou se tornando também seu ponto fraco: o propósito de exaustivamente incluir e valorizar as mais diversas formas de uso da Bíblia resultou em um texto que peca na articulação do seu conjunto. Além disso, o Documento 97 deveria ter insistido mais na necessidade de uma melhor formação bíblica do clero. Igualmente, deveria ter recomendado aos bispos e párocos que incentivem os interessados em estudar a Bíblia de uma forma científica e acadêmica. Por fim, deveria ter acentuado a necessidade de melhorar o discurso acerca da Bíblia nos meios de comunicação social, de combater o devocionismo e de corrigir a leitura fundamentalista da Bíblia, que já impregna vários programas de apresentadores e pregadores católicos.

### ***3.3 Igreja e animação bíblica no Documento 102***

O Documento 102 retoma em dois momentos a temática “Igreja: lugar de animação bíblica da vida e da pastoral” (subtítulo dos §§ 92-97 das *DGAE 2011-2014*): nos §§ 47-54 do capítulo III e nos §§ 93-101 do capítulo IV. Enquanto o capítulo III, “Urgências da ação evangelizadora”, delinea os objetivos a serem alcançados, o capítulo IV, “Perspectivas de ação”, apresenta propostas para a concretização daqueles objetivos.

Os §§ 47-54 têm como fontes principais a *Verbum Domini* (citada sete vezes nas notas de rodapé) e o *Documento de Aparecida* (citado três vezes)<sup>5</sup>, e podem ser assim resumidos:

- § 47 Palavra de Deus e iniciação cristã;
- § 48 Palavra de Deus como meio de diálogo entre Deus e nós, e a necessidade e ajudar o Povo de Deus a ler as Sagradas Escrituras;
- § 49 discípulo missionário em contato pessoal e comunitário com a Palavra de Deus;
- § 50 necessidade de formação para o discípulo missionário;
- § 51 necessidade de acolher e praticar a Palavra de Deus;
- § 52 acolhimento da Palavra em espírito eclesial;
- § 53 Palavra de Deus na vida das comunidades;
- § 54 três caminhos da animação bíblica da pastoral<sup>6</sup>.

<sup>5</sup> Chama a atenção o fato de o Documento 97 não ser citado nem mesmo uma única vez!

<sup>6</sup> Convém notar que o § 54 começa falando de uma “animação bíblica de toda a pastoral” que vá “além de uma pastoral bíblica especializada”, sem, porém, definir claramente o que caracteriza cada uma delas. O adjetivo “especializada” deixa entrever que o conceito de “pastoral bíblica” é algo semelhante ao que propus anteriormente neste artigo (cf. a leitura crítica acerca dos §§ 29-35 do Documento 97).

Como se vê, esses parágrafos traçam um perfil eclesial, arrolando os vários aspectos e dimensões do relacionamento entre o discípulo missionário e a Palavra de Deus. Eles podem ser divididos em dois grupos, assim articulados:

§§ 47-48a e § 53: um princípio teológico e pastoral da vida cristã;

§§ 48b-52 e § 54: desafios e propósitos provocados pelo princípio do parágrafo anterior.

Delineadas estas “urgências da ação evangelizadora” (capítulo III), é necessário também indicar as “perspectivas de ação” (capítulo IV). Novamente, os parágrafos específicos sobre a animação bíblica da vida e da pastoral, §§ 93-101, têm como principais fontes inspiradoras a *Verbum Domini* (citada 12 vezes nas notas de rodapé) e o *Documento de Aparecida* (citado cinco vezes). O Documento 97 é citado uma única vez!

Os desafios e/ou propósitos dos §§ 93-101:

§ 93 a Igreja do Brasil quer incrementar a animação bíblica da vida e da pastoral;

§ 94 a valorização da liturgia;

§ 95 a homilia merece especial atenção;

§ 96 criação e fortalecimento das equipes de animação bíblica;

§ 97 colocar a Bíblia nas mãos de todos e ajudar a lê-la e interpretá-la corretamente;

§ 98 incentivar e reforçar a leitura orante, também entre os ministros ordenados;

§ 99 favorecer o conhecimento da Bíblia entre os agentes culturais, nas escolas e nas universidades;

§ 100 utilizar os novos meios de comunicação social;

§ 101 investir na animação bíblica e na instituição e formação continuada de ministros da Palavra.

A respeito dessas perspectivas de ação, há duas considerações a fazer.

Em primeiro lugar, comparando esses parágrafos com os caminhos da “animação bíblica de toda a pastoral” recordados no § 54<sup>7</sup>, é inevitável constatar que, após o § 93 (parágrafo introdutório), assim se dividem as propostas de ação:

– Caminho de conhecimento e interpretação (no Documento 97, “eixo da formação”), dois parágrafos: 97 e 101.

---

<sup>7</sup> Estranhamente, a nota de rodapé para este parágrafo cita o *Documento de Aparecida* (§ 248) e a *Verbum Domini* (§ 73), mas não cita o Documento 97, que deveria ser a referência mais próxima!

- Caminho de comunhão e oração (no Documento 97, “eixo da oração”), cinco parágrafos: 94, 95, 96, 98 e 101<sup>8</sup>.
- Caminho de evangelização e proclamação (no Documento 97, “eixo do anúncio”), dois parágrafos: 99 e 100.

Nitidamente, o eixo preponderante é o da oração, que inclui a liturgia. Fica menos valorizada a formação que não esteja em função da liturgia e da catequese, a saber, a capacitação mais teórica (exegetica e teológica), como se não fizesse parte da animação bíblica da pastoral ter leigos capacitados para o diálogo com o universo não religioso (política, academia, economia, sociedade etc.), com o qual muitas vezes as pastorais sociais se defrontam.

A segunda observação é mais breve e dura: nas notas de rodapé, uma única vez é citado o Documento 97. Fica a impressão de que o Documento 102 não o supõe nem o toma como ponto de referência. Poder-se-ia argumentar que o fato de o Documento 97 não ser citado nas notas de rodapé não significa que não seja suposto nem sirva como ponto de referência para o Documento 97. Tenho dificuldades em aceitar tal objeção, uma vez que muito do que foi proposto no Documento 97 não é retomado no Documento 102. Basta observar a ênfase (quase exclusiva) ao eixo da oração nos §§ 93-101, como se o Documento 97 (ainda que de modo um pouco confuso e repetitivo) não tivesse se esforçado para valorizar e iluminar o eixo da formação e o eixo do anúncio.

## **Conclusão**

Retornando ao Documento 97... que dizer? Suas imperfeições constituem razões para descartá-lo? Ou, opostamente, devem ser assumidas como motivações para voltar a lê-lo e discuti-lo? Sem dúvida, o Documento 97 não pretendeu ser (nem deve ser tomado como) a orientação definitiva sobre a Palavra de Deus na missão da Igreja no Brasil. Ao contrário, deveria ser tomado como o ponto de partida para a discussão. Ou seja, tudo o que não está falado, desenvolvido nem amadurecido, que seja assumido como tarefa das coordenações regionais e/ou diocesanas, das equipes de assessores e dos agentes de pastoral.

No entanto, passados cinco anos desde que foi concebido e outorgado, o que se percebe é que o Documento 97 foi praticamente esquecido. Há de se questionar o seguinte: o que se fez em relação à Bíblia na pastoral foi de fato consequência do Documento 97, ou foi consequência natural do que já vinha se fazendo antes dele e independente dele?

---

<sup>8</sup> Repito aqui o § 101, uma vez que a formação a que se refere é a formação de ministros da palavra, “no múnus de *lector* na celebração litúrgica”.

Como demonstrado, este esquecimento do Documento 97 se faz sentir, não só na sua recepção e concretização na prática pastoral, mas também em outro documento da própria CNBB: as *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora da Igreja no Brasil 2015-2019* (Documento 102).

Por outro lado, a mesma leitura crítica que apontou diversas lacunas e incongruências no Documento 97 encontrou nele também três orientações basilares e consistentes, que devem ser assumidas seriamente:

- 1) A animação bíblica da pastoral não se reduz a divulgar a Bíblia como livro e incentivar determinado tipo de leitura do texto sagrado;
- 2) A formação bíblica não se reduz a ensinar Bíblia para formar catequistas como mão de obra à disposição de nossas paróquias;
- 3) A leitura orante não substitui outros modos de ler a Bíblia (leitura exegética, leitura teológica, leitura catequética). Também não é a única que o povo de Deus necessita e/ou merece.

Espalhados aqui e ali no Documento 97, por vezes implicitamente, por vezes de modo bem explícito e enfático, estas orientações (ou princípios assumidos) fazem coro ao que o Papa Bento XVI afirmava na *Verbum Domini*: o único modo de ler a Bíblia condenado pela Igreja Católica é a leitura fundamentalista, seja para o contato pessoal com a Sagrada Escritura, seja para a animação bíblica da pastoral. Todos os demais modos de ler a Bíblia e apropriar-se dela têm sempre algo bom e proveitoso a oferecer, principalmente para a animação bíblica da pastoral (e para a pastoral bíblica, caso se assuma a distinção proposta acima). São esses vários modos de ler a Bíblia que abrem seus textos para o diálogo com as novas realidades humanas – pessoais ou sociais – e capacitam a Igreja como comunidade, mas também cada um de seus membros, a viver profundamente a fé (§ 92) e a anunciar a Boa Nova ao mundo de hoje (§ 93).

Por fim, deve-se observar que a ênfase que a *Dei Verbum* dá ao estudo da Bíblia – “o estudo dos livros sagrados seja como que a alma da sagrada teologia” (DV 24); presbíteros, diáconos e catequistas “mantenham um contato íntimo com as Escrituras, mediante leitura assídua e estudo diligente” (DV 25); “com a leitura e o estudo dos livros sagrados, a Palavra de Deus se difunda e resplandeça” (DV 26) – parece ainda provocar pouco entusiasmo na sua concretização, e o que se recorda do Documento 97 aparentemente são apenas suas recomendações acerca da *leitura orante* (que, aliás, já lhe são anteriores).

Inevitável é a pergunta: O Documento 97 está esgotado?

Sem dúvida, ele poderia ter sido mais abrangente e mais profundo. Mas, o que impressiona é o fato de sua tão inexpressiva repercussão. Isso se deve às imperfeições de sua elaboração e redação, ou é sintoma de algo mais

grave, a saber, de que, no fundo, nós católicos ainda não sabemos bem o que fazer com a Bíblia? Mais ainda, não é também sintoma do antigo (e errôneo) temor de que conhecer a Bíblia “faz perder a fé”?

### *Referências bibliográficas*

CONCÍLIO Vaticano II. Constituição dogmática *Dei Verbum* sobre a Revelação Divina, 1965.

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora* 2011-2014. São Paulo: Paulinas, 2012 (Documentos da CNBB, 94).

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. *Diretrizes Gerais da Ação Evangelizadora* 2015-2019. Brasília: Edições CNBB, 2015 (Documentos da CNBB, 102).

CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. *Discípulos e servidores da Palavra de Deus na missão da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2012 (Documentos da CNBB, 97).

CONSELHO Episcopal Latino-Americano. *Documento de Aparecida*. Brasília — São Paulo: Edições CNBB — Paulus — Paulinas, 2007.

DIAS DA SILVA, Cássio Murilo. O impulso bíblico no Concílio: a Bíblia na Igreja depois da *Dei Verbum*. *Teocomunicação*, n. 151, p. 25-53, 2006.

PONTIFÍCIA Comissão Bíblica. *A Interpretação da Bíblia na Igreja*. São Paulo: Paulinas, 1994 (Voz do Papa, 134).

SINODO dei Vescovi. *Elenco Finale delle Proposizioni*. Disponível na internet: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/synod/documents/rc\\_synod\\_doc\\_20081025\\_elenco-prop-finali\\_it.html](http://www.vatican.va/roman_curia/synod/documents/rc_synod_doc_20081025_elenco-prop-finali_it.html) (acesso em 04 de setembro de 2015).

**Cássio Murilo Dias da Silva:** Doutor em Ciências Bíblicas pelo Pontifício Instituto Bíblico de Roma. Professor de Antigo Testamento na Faculdade de Teologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

**e-mail:** cassiomu@gmail.com